



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 108/2015, de 20 de agosto de 2015

ARTUR SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Endemias – CME:

Sr. Edvando Paes Landim – Coordenador Geral de Endemias.

Supervisores Gerais

Sr. Joaquim Francisco de Souza – Supervisor Geral do Programa de Controle da Doença de Chagas – PCDch;

Sr. Odon de Alencar – Supervisor Geral do Programa de Combate a Dengue, Chikungunya, Zica e Febre Amarela – PCDCZFA;

Sr. João Dreges da Silva – Supervisor Geral do Programa de Controle da Leishmanioses – PCL.

Supervisores de Áreas

Srs. Noel Vieira de Oliveira, Luiz Pereira dos Santos e Virgílio Ferreira dos Reis – Supervisores do PCDch;

Srs. José Acácio Lopes da Cunha e Luiz Paulo Macedo Nunes – Supervisores do PCDCZFA;

Srs. Sebastião Gonçalves da Silva e Manoel Messias C. da Paixão – Supervisores do PCL;

Sr. Hermes Alves dos Santos – Supervisor do Programa de Controle do Tracoma – PCT;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra-BA., 20 de agosto de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal